

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 50, DE 25 DE MARÇO DE 2015.**

Dispõe sobre a **Nomeação** de Filipe Lima Rockenbach para o cargo de Gerente Financeiro do CAU/SC.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 35, III, da Lei 12.378/2010 e 4º, IV, 56 e 66, V, XXIV e XXXIV, do Regimento Interno do CAU/SC;

CONSIDERANDO também o disposto nos artigos 4º, § 4º, 24, XV e 66, XXIV, do Regimento Interno do CAU/SC;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a Sr. Filipe Lima Rockenbach para exercer, a partir de 25 de março de 2015, o cargo em comissão de Gerente Financeiro do CAU/SC;

**Art. 2º** - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 25 de março de 2015.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Arq. e Urb. GIOVANI BONETTI  
Presidente em exercício do CAU/SC